





ASSUNTO:

Supressão de traçado viário e ajuste de limites  
de UTP's.

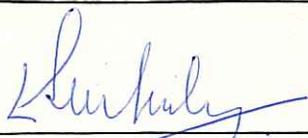
JUSTIFICATIVA

A solução viária da junção da Estrada Juca Batista com a Rua Conselheiro Xavier da Costa torna des necessário o prolongamento da Av. Osvaldo Gonçalves Cruz, sem prejuízo da malha urbana local.

Os novos limites das UTPs são consequência da solução proposta.

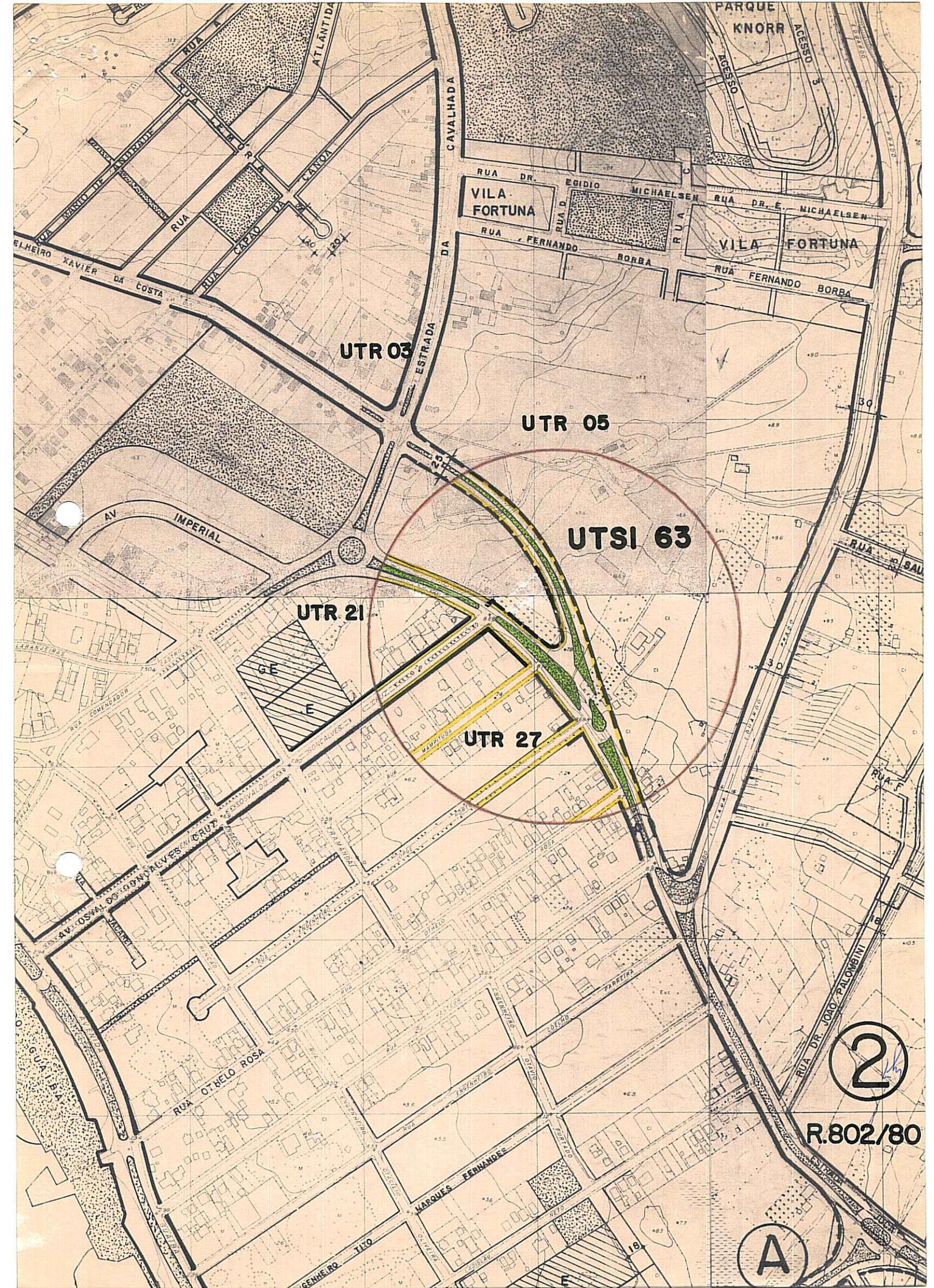
Esta Resolução foi originada através do processo nº 203.069/80.

Porto Alegre, 01 de outubro de 1980

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR





UTR 03

UTR 05

UTSI 63

UTR 21

UTR 27

2

R.802/80

A